



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 388, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Altera lotação de empregados da extinta Gerência de Administração de Pessoal - GAP para o Setor de Administração de Pessoas – SETAP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a extinção da Gerência de Administração de Pessoal - GAP e a criação da Gerência de Recursos Humanos e seu Setor de Administração de Pessoas – SETAP, por meio da Portaria nº 364/2015 referente à nova estrutura organizacional do Confea.

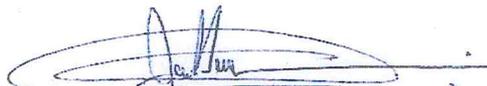
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos empregados Alexandre Borsato, matrícula 797, Ana Fabiola Costa Torres, matrícula 382, Arisnaldo Dias Brito, matrícula 610, Gláucio Cardoso Andrade, matrícula, 754, Iolanda Pereira do Nascimento Rocha, matrícula 369, João Batista de Lima, matrícula 780, Marisa Pereira Balduino, matrícula 260 e Ronaldo da Silva Pereira, matrícula 794 da Gerência de Administração de Pessoal - GAP para o Setor de Administração de Pessoas – SETAP a partir de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente